



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA Nº 1527/2015

PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO
Nº 2727 EM 19/09/15
Guizame

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92.


RESOLVE

1º - INSTAURAR sindicância administrativa para apurar denúncia referente a possíveis irregularidades praticadas na Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente

2º - NOMEAR os servidores, **Alexandre Lincoln Cobra de Carvalho**, RG nº 34228698, **Edileuza Tufureti** RG n.º 67623738 e **Marcos Tiago Alcantara da Silva** RG nº 5.007.235-5 sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 18 de setembro de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal